



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.855 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no Valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) à diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

06.04.03080302.06.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
07.01.10070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 200.000,00
07.02.10585751.17.4110 - Obras e Instalações	Cz\$ 10.000.000,00
07.03.16885342.14.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 5.000.000,00
07.03.16885342.14.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 2.000.000,00
09.02.08421882.11.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.500.000,00
09.02.08424272.40.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 1.000.000,00
12.03.15814862.06.3120 - Material de Consumo	Cz\$ 1.500.000,00
13.01.03080332.26.3261 - Juros da Dívida Contratada	Cz\$ 3.300.000,00
13.01.15844942.30.3280 - Contribuição ao PASEP	Cz\$ 5.000.000,00
Total	<u>Cz\$ 30.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado no mês de maio de 1988, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

DECRETO Nº 3.855 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", edição nº 12.667, de 20 / 05 / 88.